



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Celina Leão



MOÇÃO Nº MOÇ 996/2018
(Da Deputada Celina Leão)

L I D O

Em, 13/06/18



Secretaria Legislativa

Manifesta votos de louvor aos policiais que especifica, pelo ato de bravura na prestação de socorro ao recém-nascido, Miguel Almeida de Sousa, o qual se encontrava em circunstâncias de risco, devido a um quadro de engasgamento.

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Com fundamento no art. 144 do Regimento Interno, solicita a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta “Moção”, que manifesta votos de louvor aos policiais que especifica, pelo ato de bravura na prestação de socorro ao recém-nascido, Miguel Almeida de Sousa, o qual se encontrava em circunstâncias de risco, devido a um quadro de engasgamento, são eles:

1. Cb QPPMC WALYSON SILVA CORTEZ - Matrícula: 74.033/0;
2. 2º Sgt. PEDRO ALVES - Matrícula: 20.632/2;
3. 3º Sgt. EDUARDO CRUZ - Matrícula: 22.252/8SGT.

JUSTIFICATIVA

Setor Protocolo Legislativo
Mo Nº 996 / 18
Folha Nº 01 mc

O objetivo da presente Moção é manifestar voto de louvor aos Policias Militares que especifica, pelos atos de bravura na prestação de socorro ao recém-nascido, Miguel



Almeida de Sousa, o qual se encontrava em circunstâncias de risco, devido a um quadro de engasgamento.

Em 05 de Novembro de 2017, por volta das 21h40, quando em serviço de RÁDIO PATRULAMENTO na VIATURA 2403, guarnevida pelo 2º Sgt. PEDRO ALVES, Matrícula: 20.632/2 Comandante, 3º Sgt. EDUARDO CRUZ, Matricula: 22.252/8, patrulheiro, e pelo CB CORTEZ, Matricula: 74.033/0, motorista, quando estavam em patrulhamento no Pólo de Desenvolvimento JK que fica na área industrial de Santa Maria, divisa com o Parque Esplanada - I, Valparaíso de Goiás – GO, foram solicitados por uma família a qual demonstrando bastante nervosismo, informara que uma criança recém-nascida com apenas 05 (cinco) dias de vida estava em grave estado de saúde, pois se encontrar engasgada ha vários minutos e com o corpo já frio e as extremidades do corpo ficando com a cor roxa.

Tendo em vista a gravidade da situação, de imediato o Sgt. Eduardo Cruz, patrulheiro, iniciou algumas manobras de primeiros socorros na criança, todavia sem obter êxito em reanimá-la.

Diante do desespero dos parentes da criança, o qual aumentava com o passar do tempo, os policiais pegaram a criança no colo e pediram para que tirassem a coberta a qual o bebê encontrava-se enrolado e o deixaram só de fralda e camiseta, colocaram o braço esquerdo, de decúbito ventral sobre a palma da minha mão e passaram a fazer novas "Manobras de Heimlich" dessa vez nas costas da criança, após e repetidas vezes e cada vez com uma intensidade maior de força, finalmente a criança veio a chorar, vindo então a respirar normalmente, além de retornar à tonalidade normal da pele. Momento esse em que todos ficaram comovidos, familiares e guarnição, e após o susto os policiais orientaram a família a deslocarem-se até o hospital mais próximo, a fim de passar por uma avaliação médica.

Setor Protocolo Legislativo
MD N° 996 / 18
Folha N° 02 mc



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Celina Leão - PPS



O atendimento hospitalar foi realizado no Hospital da cidade de CÉU AZUL – GO, pelas médicas FERNANDA GERMANO MELO – CRM-GO 2.2307 e CHRISTINA M. C. MEINDERSMA, que destacaram a importância do atendimento imediato e preciso realizado pela guarnição, devido ao fato de se tratar de um recém-nascido, neste caso, segundo as médicas, a rapidez no atendimento foi primordial para a sobrevivência do bebê.

Diante da importância de se prestar esta homenagem aos policiais que bravamente se dispuseram a salvar a vida do pequeno Miguel Almeida de Sousa, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Moção.

Sala das Comissões, em _____ de _____ de 2018.


Deputada **CELINA LEÃO**

Setor Protocolo Legislativo
MP Nº 996 / 18
Folha Nº 03 mc

Assunto: Distribuição da Moção nº 996/18.

Autoria: Deputado (a) Celina Leão (PP)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 13/06/18



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
Mo N° 996 / 18
Folha N° 04 mC